Licitação Disputa Fechada nº 02/2018:

Errata: No item 10, leia-se

10. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

10.1. O **envelope "B"** deverá conter **alternativamente**:

10.1.1 – O registro junto ao CRC (Certificado de Registro Cadastral), expedido pela Central de Licitações – CENLIC – do Município de Caxias do Sul – ANEXO III - **em vigor:**

10.1.1.1 – O CRC não será considerado para efeito de habilitação no certame quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, inclusive documentação contábil. Neste caso, a licitante poderá providenciar, **com antecedência**, junto ao Setor de Cadastro da CENLIC, as atualizações que se fizerem necessárias **ou**, na ocasião do envio da documentação, anexar o documento faltante devidamente atualizado.

10.1.1.2 – As licitantes que desejam obter ou renovar o CRC deverão providenciar o cadastramento até o 3º dia útil anterior à data do recebimento das propostas deste certame.

10.1.1.2 - Termo de Vistoria Física, conforme **ANEXO IV** ou Termo de Vistoria não Presencial, conforme **ANEXO V**;

10.1.1.3- Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, na forma da Instrução Normativa MARE nº 05/95, conforme **ANEXO VI** deste Edital;

10.1.2. Caso a licitante não opte pelo cadastramento através da CENLIC, (item 10.1.1), deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia autenticada do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual (MEI);

c) Cópia autenticada do Ato constitutivo ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada (LTDA) e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI), e, Estatuto no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Cópia autenticada da Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Cópia autenticada do Estatuto (no caso de COOPERATIVAS);

e.1) Cópia autenticada da Ata de nomeação da última Diretoria;

f) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

g) Cópia da Inscrição Estadual;

h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;

i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou dos Tribunais Regionais do Trabalho;

k) Termo de Vistoria Física, conforme **ANEXO IV** ou Termo de Vistoria não Presencial, conforme **ANEXO V**;

l) Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, na forma da Instrução Normativa MARE nº 05/95, conforme **ANEXO VI** deste Edital;

m) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos; do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **ANEXO VII**;

n) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante

Caxias do Sul, 02 de outubro de 2018.

Comissão de Licitação:

_____

Marcelo Lopes Nunes

_____

André Stefen Gottems,

_____

Tatiane Becker